

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º , DE 2005.
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite auditoria especial à Controladoria Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU para a apuração de denúncias de prejuízos, gestão temerária dos recursos alocados ao Banco Popular do Brasil e os critérios de fiscalização adotados pelo Banco Central do Brasil com referência a créditos considerados irrecuperáveis.

Senhor Presidente,

Com base no art. 70 da Constituição Federal e do art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias, para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite auditoria especial à Controladoria Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU para a apuração de denúncias de prejuízos e gestão temerária dos recursos alocados ao Banco Popular do Brasil, subsidiária do Banco do Brasil S/A, criado para atender a população de baixa renda com até três salários mínimos nas operações de microcrédito.

JUSTIFICAÇÃO

O Banco Popular do Brasil, é uma subsidiária integral criada pelo Banco do Brasil para oferecer serviços à população de menor renda. Foi criado pela Lei nº 10.738/2003, para atuar junto ao mercado informal. Surgiu o Banco Popular do Brasil, cuja carta-patente de funcionamento foi publicada em dezembro do mesmo ano no Diário Oficial da União.

A empresa atende pessoas que ganham até três salários mínimos e que não têm nenhum tipo de conta em outros bancos. Atuando preferencialmente junto aos trabalhadores do setor informal, residentes em áreas urbanas de todo o País, o Banco proporciona a esses brasileiros a oportunidade de estar inseridos no sistema financeiro.

Entre os produtos e serviços disponibilizados pelo Banco Popular do Brasil estão conta corrente simplificada, crédito de R\$ 50,00 a R\$ 600,00 com juros de 2% ao mês, além de pagamentos diversos.

Os clientes do Banco Popular do Brasil são atendidos por meio de uma rede de correspondentes bancários localizados próximos a suas residências ou locais de trabalho. São estabelecimentos como supermercados, mercearias, farmácias e lojas de material de construção, entre outros, nos quais é possível realizar todas as transações bancárias oferecidas pelo Banco.

A Lei nº 10.735, de 11/09/2003, instituiu as bases para operações de microfinanças no País, ao permitir que 2% dos depósitos à vista captados pelas instituições financeiras fossem destinados a operações de crédito com juros máximos de 2% ao mês.

O Banco Popular do Brasil iniciou suas operações com capital social de R\$ 24,5 milhões, valor que, em maio de 2004, foi aumentado para R\$ 92 milhões. O primeiro ponto de atendimento foi inaugurado em 12 de fevereiro de 2004, no Distrito Federal. A Subsidiária do BB fechou o ano de 2004 com 5.530 pontos em 1.500 municípios do país, incluídas todas as capitais, abrangendo um total de 1 milhão de clientes.

Além de irregularidades na escolha de agência para publicidade do Banco Popular, como divulgado pela Revista ÉPOCA em 11/7/2005, o braço do Banco do Brasil volta às manchetes dos jornais nacionais enfrentando uma crise com a inadimplência nas operações de microcrédito em contínua deterioração exigindo aumento de provisões e ao mesmo tempo revisão do plano de inclusão bancária previsto pelo Governo Federal.

Como divulgado pelo jornal O Estado de São Paulo, nesta data, as dificuldades do Banco Popular do Brasil decorrem-se do alto índice de inadimplência de 29,1% registrado no último balancete, mesmo que a direção do banco admitisse prejuízo durante dois primeiros anos de atuação não com tamanha magnitude que ocorrera. "Das operações totais de apenas R\$ 64,7 milhões, nada menos que R\$ 18,8 milhões apresentavam, em agosto, atrasos de pagamento, segundo reportagem do jornal Valor. Mais da metade das operações (R\$ 9,9 milhões) já era classificada na classe H do Banco Central, ou seja, como créditos irre recuperáveis. O prejuízo acumulado em 12 meses, até junho, foi de R\$ 47,5 milhões."

É declarado pelo banco para explicar os números, que o aumento das provisões se deve a uma classificação de risco mais conservadora. Os dados do balancete, porém, sugerem uma forte deterioração da carteira. De junho a agosto, as operações classificadas como risco "H" - crédito praticamente perdido - subiram de R\$ 4,487 milhões (8,3% da carteira

de crédito) para R\$ 9,928 milhões (15,3%).

Conforme noticiado, fontes do Banco do Brasil explicam que o aumento da **inadimplência** é resultado da estratégia agressiva de ampliação da base de clientes e da carteira de crédito adotado no início da operação do banco. O Banco Popular começou a operar comercialmente em junho de 2004 e, seis meses depois, já havia atingido um total de 5,5 mil pontos de atendimento, com 1,05 milhão de correntistas. Em março, a sua clientela era de R\$ 1,3 milhão. Todos os correntistas têm à disposição limite de crédito pré-aprovado, que começa em R\$ 50,00 na primeira operação e, se o cliente for bom pagador, vai sendo elevado lentamente a até R\$ 600,00.

Em meados deste ano, a atuação do referido banco começou a ser revista. Boa parte da clientela (cerca de 30%) nunca ativou suas contas. E contas não movimentadas, que representavam custos operacionais sem retorno, começaram a ser fechadas. Esse processo, ainda em curso, fez com que o número de clientes se resumisse a 771 mil no fim de setembro, segundo dados do Banco Central. O número relativo pequeno de contas abertas, quando comparado com os altos investimentos nesse pouco mais de um ano de operação comercial - sobretudo em publicidade, justamente para ampliar a base de correntistas -, representa um custo elevado de aquisição de clientes.

Portanto, a aprovação deste requerimento é de fundamental importância, para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle possa tomar as devidas providências necessárias, na apuração dessas irregularidades.

Sala das Comissões, de novembro de 2005.

Deputado Luiz Carlos Hauly